

LEI Nº 1710 /2007

“ CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS “.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Era, os cargos de provimento efetivo, conforme especificado nos anexos I e II desta lei, para atender aos departamentos municipais.

Parágrafo Único – As atribuições de cada cargo serão regulamentadas mediante decreto do Poder Executivo, de acordo com as necessidades de cada departamento.

Art. 2º – Fica autorizada a prorrogação dos contratos administrativos firmados pelo Município de Nova Era, até o provimento dos cargos referidos no artigo anterior, que se dará mediante concurso público, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

Art. 3º - Fica extinto 01 cargo de médico oftalmologista, constante do anexo I da Lei nº 1.495/99, e 01 cargo de contador criado pela lei nº 1289/93.

Art. 4º - As despesas para execução da presente Lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de maio de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 25/05//2007.

ANEXO I

CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE NÃO EXISTIAM NO QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTO
Borracheiro	4ª série do 1º grau	01	44	I	R\$ 351,00
Enfermeira	Superior completo Registro no COREM	01	20	IX	R\$1.214,14
Esgoteiro	4ª série do 1º grau	05	40	II	R\$ 387,71
Médico do Trabalho	Superior completo Registro da especialidade no CRM	01	20	IX	R\$1.214,14
Monitor	Segundo grau completo Diploma de curso de magistério de 1º grau	15	20	I	R\$ 351,00
Professor de Educação Física	Superior em Educação Física	02	30	VI/PR	R\$ 566,05
Professor de Inglês	Superior em Letras	02	30	VI/PR	R\$ 566,05
Serralheiro	4ª série do 1º grau	01	40	IV	R\$521,08
Técnico Eletricista	2º grau em técnico em eletricidade e/ou eletrotécnica	02	40	VI	R\$753,70
Técnico Informática	2º grau em Técnico de Informática	01	40	VI	R\$ 753,70

ANEXO II

CATEGORIAS PROFISSIONAIS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÍVEL ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTO
Assistente Administrativo II	1º grau completo	08	40	V	R\$ 628,09
Assistente Social	Superior Registro no CRAS	01	30	IX	R\$1.214,14
Atendente de Saúde	1º grau completo	06	40	III	R\$465,25
Auxiliar de Serviços	4ª série do 1º grau	16	44	II	R\$387,71
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do 1º grau	60	44	I	R\$ 351,00
Encanador	4ª série do 1º grau	04	44	VI	R\$ 753,70
Encarregado de Serviços de ETA	4ª série do 1º grau	08	44	IV	R\$ 521,08
Fisioterapeuta	Superior Registro no CREFITO	01	20	IX	R\$1.214,14
Médico Pediatra	Superior Registro da Especialidade no CRM	01	20	IX	R\$1.214,14
Médico Ginecologista	Superior Registro da especialidade no CRM	03	20	IX	R\$1.214,14
Motorista I	4ª série do 1º grau	10	44	VI	R\$753,70
Motorista II	4ª série do 1º grau	05	44	IV	R\$ 521,08
Operador Máquina Pesada	4ª série do 1º grau	10	44	VI	R\$753,70
Pedreiro	4ª série do 1º grau	07	44	VI	R\$ 753,70
Professor	Segundo grau completo Diploma de curso de Magistério de 1º grau	06	30	VI/PR	R\$566,05
Psicólogo	Superior Registro no CRP	01	30	IX	R\$1.214,14
Técnico em Enfermagem	2º grau completo Registro no COREM	04	40	VI	R\$ 753,70
Técnico Laboratório	2º grau em Técnico Laboratório Registro do CRF	02	40	VI	R\$ 753,70